

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Art. 1 – Edital de Seleção para a turma 2019

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico, da Universidade Federal do Paraná, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico, para o ano de 2019. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora, regido pelas normas descritas a seguir e o resultado final será homologado pelo Colegiado do Curso.

Art. 2 - Das Inscrições

Par. 1 - Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que tiverem concluído um curso de ensino superior reconhecido pelo MEC.

Par. 2 - Período de Inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 01 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1209>.

Art. 3 - Documentação necessária para a inscrição

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do curso).
2. Cópia do Diploma de Graduação.
3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
4. Três cópias impressas do Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). (Os certificados de comprovações e os títulos originais não são necessários para a inscrição, mas as cópias são obrigatórias).
5. Três cópias impressas de um Pré-Projeto de pesquisa (conforme as regras que constam no site do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico, acessível em: <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgdemp>).
6. Cópia do CPF, RG e foto atual digitalizada.
7. Carta de apresentação pessoal do candidato, devidamente assinada (contendo no máximo 300 palavras).

Obs. Os documentos deverão ser anexados eletronicamente no formulário de inscrição informado no artigo anterior. Três cópias do Curriculum Lattes, três cópias da Carta de Apresentação Pessoal do Candidato e três cópias do projeto deverão ser entregues pelos candidatos, devidamente assinadas, em envelope lacrado com o respectivo nome na parte externa, no dia da prova escrita.

Art. 4 - Somente será considerada aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.

Par. 1 - As inscrições deferidas serão divulgadas no site do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico e no mural do Departamento de Economia até a data de 15 de fevereiro de 2019.

Par. 2 - O material de inscrição dos candidatos não selecionados poderá ser retirado junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico, Departamento de Economia até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esta data, os documentos serão destruídos.

Art 5 - Do Número de Vagas

Serão oferecidas **até 20** (vinte) vagas para ingresso no 1º semestre de 2019, a ser iniciado no mês de março.

Par. 1 – Desse total, serão destinadas 2 (duas) vagas a servidores da UFPR. A seleção destes candidatos será efetuada de forma idêntica à dos demais candidatos.

Par. 2 – Em caso de sobra de vagas destinadas aos servidores, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

Art. 6 - Do Processo de Seleção

O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico será realizado em duas Fases assim descritas:

Par. 1 - A primeira fase será constituída por uma prova escrita e presencial, sem consulta e com duração de três horas, contendo até 10 (dez) questões com valores e pesos discriminados na prova, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, das 19:00 às 22:00 horas nas dependências do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná, campus Jardim Botânico.

Par. 2 – As questões das provas serão elaboradas a partir do conteúdo da seguinte bibliografia:

1. Brealey; Myers; Allen. Princípios de Finanças Corporativas. 10 ed. São Paulo: McGrawHill, 2013.
2. Bresser Pereira, Luiz Carlos. Desenvolvimento e crise no Brasil. História, Economia e Política de Getúlio Vargas a Lula. São Paulo: Editora 34, 2003.
3. Keynes, John Maynard. A teoria Geral do Emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Editora Atlas, 1992. (capítulos XI, XII e XXII)
4. Pinho, Diva Benevides / Vasconcellos, Marco Antonio Sandoval de *Manual De Economia* – Equipe de Professores da USP (2011).
5. Varian, Hal R. Microeconomia. Uma abordagem moderna. Rio de Janeiro: Campus, 2015.
6. Wooldridge, Jeffrey M. Introdução à Econometria: uma abordagem moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

A prova será elaborada de forma a contemplar as áreas de macroeconomia, microeconomia, economia brasileira, finanças corporativas, estatística e métodos quantitativos dentro dessa bibliografia sugerida.

Será permitido o uso de calculadoras científicas e/ou financeiras, mas não serão permitidos o uso de celulares, tablets, computadores, laptops, notebooks e assemelhados. Também não serão permitidas consultas de qualquer natureza.

Par. 4 - Divulgado o resultado da primeira fase será respeitado o tempo de 48 horas para eventuais recursos junto da secretaria do curso.

Par. 5 - A primeira fase é eliminatória. Será aprovado na primeira fase o candidato que atingir a nota mínima 7,0 numa escala de zero (0) a dez (10). Somente seguirão para a segunda fase o certame os candidatos aprovados na primeira.

Par. 6 - A segunda fase caracteriza-se pela análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos, do Curriculum Vitae e entrevista.

Par. 7 - Serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação nesta fase:

I. Análise do Curriculum Vitae.

II. Análise do Projeto com arguição Oral dos candidatos

Par. 8 – Os critérios a serem levados em conta para avaliação do projeto são: a) coerência com as linhas de pesquisa do mestrado; b) adequação metodológica; c) bibliografia e demais referências atualizadas e pertinentes; d) coerência entre a teoria e clareza do objeto de estudo.

Par. 9 – Para este processo seletivo, levar em conta as seguintes linhas de pesquisa: a) Economia e história de empresas; b) Finanças corporativas e mercados financeiros; c) Economia do setor público; d) Economia e Direito; e) Economia brasileira.

Par. 10 – No curriculum serão levadas em consideração, a experiência profissional do candidato, assim como a sua formação inicial e continuada.

Art. 7 – Das datas de realização do concurso

Par. 1 – A primeira fase do processo de seleção consistirá na aplicação de uma prova escrita de conhecimentos que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no horário das 19h00min às 22h00min horas, nas dependências do Departamento de Economia da UFPR (andar térreo).

Par. 2 – A prova começará e terminará impreterivelmente no horário determinado. Não será permitida a saída da sala de provas antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

Par. 3 – A segunda fase do processo seletivo será feita nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, nas dependências do Departamento de Economia da UFPR, no horário das 19h00min às 22h00min horas. Os nomes dos candidatos e seus

horários de apresentação estarão relacionados na página do concurso e publicados em edital no Departamento de Economia. A avaliação individual dos candidatos na segunda fase será distribuída a critério da Comissão Examinadora, nas dependências da Universidade Federal do Paraná, setor de Ciências Sociais Aplicadas, em horários e locais a serem divulgados posteriormente na página do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico e no mural do Departamento de Economia. O candidato será avisado sobre a data e hora de sua arguição em uma dessas datas através de edital.

Art. 8 - Nota Final

A nota final será dada pela média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nas duas fases do processo seletivo (ou seja, serão somadas as notas médias das duas fases e divididas por dois). Se houver empate, o desempate se dará pela idade dos candidatos. A preferência se dará em favor do mais idoso.

Art. 9 - Resultado Final

O resultado final com a listagem dos aprovados será divulgado até o dia 04 de março de 2019, no site do programa e no mural do Departamento de Economia.

Par. 1 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final acima de 70 pontos, até o limite do número de vagas do Art. 5, listados por ordem decrescente de nota. A nota da prova, no entanto deverá ser igual ou superior aos 70 pontos por ser de caráter eliminatório.

Art 10 - Da Comissão de Seleção

A Comissão Examinadora do Processo de Seleção será nomeada pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico.

Art. 11 - Das Disposições Gerais

Par. 1- A Comissão Examinadora do Processo de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso, cabendo a ela a responsabilidade pela realização do processo de seleção.

Par. 2 - A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas presentes neste edital.

Par. 3 - Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer das Fases do processo de seleção.

Par. 4 – As aulas iniciarão em Março de 2019, no período noturno.

Par. 5 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Par. 6 - O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2018. Para conhecimento de todos, o presente edital será disponibilizado no site do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico.

Prof. Dr. Armando João Dalla Costa
Coordenador do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico da
UFPR